PORTARIA Nº 001, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- O requerimento da servidora Lailah Horácio Sales Pereira, de 27 de junho de 2016.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do afastamento parcial da servidora Lailah Horácio Sales Pereira, para cursar Doutorado, no primeiro semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 002 DE 3 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– O requerimento da servidora Valeriana Valadares Lopes, de 02 de março de 2017.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do afastamento parcial da servidora Valeriana Valadares Lopes, para cursar Doutorado, no primeiro semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– O requerimento do servidor Heber Paulino Pena, de 02 de março de 2017.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do Horário Especial de Servidor Estudante de Heber Paulino Pena, para cursar Doutorado, no primeiro semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 004 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– O requerimento da servidora Marina Goulart da Silva, de 10 de março de 2017.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do afastamento parcial da servidora Marina Goulart da Silva, para cursar Doutorado, no primeiro semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 005 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– O requerimento da servidora Cristina Rabelo Flôr, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do afastamento parcial da servidora Cristina Rabelo Flôr, para cursar Doutorado, no primeiro semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 006 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- O requerimento da servidora Karina Marjorie Silva Herrera, de 13 de março de 2017.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do afastamento parcial da servidora Karina Marjorie Silva Herrera, para cursar Doutorado, no primeiro semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 007 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o requerimento da servidora Milla Wildemberg Fiedler, de 07 de março de 2017.
- que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Câmara de Gestão

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o pedido de horário especial para servidor estudante da servidora Milla Wildemberg Fiedler, para cursar Mestrado em Enfermagem, no primeiro semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 008 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o requerimento da servidora Karen Cipriano da Silva, de 13 de março de 2017.
- que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Câmara de Gestão

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o pedido de horário especial para servidor estudante da servidora Karen Cipriano da Silva, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, no primeiro semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 009 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o requerimento do servidor Mairon César Coimbra, de 07 de março de 2017.
- que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Câmara de Gestão

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o pedido de afastamento parcial do servidor Mairon César Coimbra, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada a Saúde da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 16.03.2017 a 31.12.2019.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 010/UFSJ/CCO/CGE, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

– A solicitação do servidor Flávio Martins de Oliveira, de 22 de março de 2017.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar o pedido de renovação do Horário Especial de Servidor Estudante de Flávio Martins de Oliveira, para cursar Doutorado, no primeiro semestre de 2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 011/UFSJ/CCO/CGE, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o requerimento do servidor Michael Éder de Oliveira, de 27 de março de 2017.
- que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Câmara de Gestão

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Aprovar a solicitação de afastamento parcial para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 27.03.2017 a 28.02.2021.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danyelle Romana A. Rios

Profª. Danyelle Romana Alves Rios
Vice-Presidente da Câmara de Gestão
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO